



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 057/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação-UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DE RECURSOS**, referente ao edital nº 054/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, que tratava da Homologação e Indeferimento das Inscrições, vinculado ao edital de abertura nº 045/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1.RESULTADO DOS SEGUINTE RECURSOS:

POLO	Nº PROCESSO	CANDIDATO	RESULTADO
GUARAPUAVA	10265/2024 de 16/04/2024	ELOIZA MARIA TAQUES	INDEFERIDO
GUARAPUAVA	10281/2024 de 16/04/2024	JOICE DE JESUS SILVA GOMES	DEFERIDO
GUARAPUAVA	10288/2024 de 16/04/2024	PATRICIA CALEJON FERNANDES	DEFERIDO
PRUDENTÓPOLIS	10251/2024 de 16/04/2024	BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER	DEFERIDO
PRUDENTÓPOLIS	10254/2024 de 16/04/2024	NILCILENE FRANÇA MONTEIRO	DEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas diretamente em seus protocolos de recurso.

2.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

2.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB da Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário;

2.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro).

Guarapuava, 19 de abril de 2024.

Prof. Me Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Nead/Unicentro

Profa Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR